



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

À Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública: **Daltro Antônio Ferrari Júnior**

→ **SOLICITANDO**

Placa de sinalização de proibido estacionar na rua Castelo Branco no Bairro Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que é uma demanda da população local. Pois os carros estacionados estão atrapalhando o trânsito local principalmente na curva.

**Sala das Sessões
Em, 30 de Agosto de 2023.**

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **30/08/2023 14:58**
Checksum: **47503021B8DC650772DB36F153F926252F83CF8D403F31893693006D2595E2C8**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.